



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20220317 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2022-018-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20220317, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 9/2022-018-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vitória do Xingu-Pá, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida Manoel Felix de Farias, inscrito no CNPJ sob o nº 14.811.402/0001-80, representado pelo Sr. GRIMARIO REIS NETO - Secretário Municipal de Educação, portador do CPF nº 392.071.452-00, e a empresa PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA, inscrita no CNPJ: 83.734.699/0001-40, estabelecida à AV MANOEL FELIX DE FARIAS Nº 185, CENTRO, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. RUTINALDO PEIXOTO DA MOTA, residente na avenida Manoel Felix de farias nº 185, centro, Vitória do Xingu-PA, CEP 68383-000, portador do CPF 205.866.042-00, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20220317, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-018-PMVX, entre ele celebrados em data de 14/06/2022, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20220317, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2022-018-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO VALOR

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20220317 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ACRESC. DE %	QTD DE ACRESC.	VALOR TOTAL DE ACRESC.
10496	COMPASSO	100	R\$ 8,10	R\$ 810,00	25,00%	25	R\$ 202,50
10523	ORGANIZADOR DE CHAVE	10	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00	20,00%	2	R\$ 920,00
10564	PINCEL Nº 08	100	R\$ 2,35	R\$ 235,00	25,00%	25	R\$ 58,75
29399	BORRACHA PONTEIRA	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00	25,00%	25	R\$ 650,00
29423	TINTA PARA CARIMBO	100	R\$ 3,56	R\$ 356,00	25,00%	25	R\$ 89,00
42197	PAPEL A3 210X297MM RESMA C/500FLS	200	R\$ 28,50	R\$ 5.700,00	25,00%	50	R\$ 1.425,00
58608	PAPEL ALMAÇO PC	300	R\$ 25,10	R\$ 7.530,00	25,00%	75	R\$ 1.882,50
58616	TINTA GUACHE:	2500	R\$ 3,50	R\$ 8.750,00	25,00%	625	R\$ 2.187,50
89170	BARBANTE DE SIZAL 2MM ROLO COM 500 MT	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	25,00%	25	R\$ 750,00
89173	BLOCO AUTO-ADESIVO POST-IT	200	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00	25,00%	50	R\$ 450,00
89174	BLOCO AUTOADESIVO POST-IT	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00	25,00%	50	R\$ 500,00
89264	Caneta esferográfica. Cores: azul / preta / vermelha	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	25,00%	75	R\$ 2.625,00
89297	Cola branca 1 kg. Especificação : a base de água, lavável	300	R\$ 14,60	R\$ 4.380,00	25,00%	75	R\$ 1.095,00
89306	Cola E.V.A e isopor:com bico aplicador econômico	3000	R\$ 6,85	R\$ 20.550,00	25,00%	750	R\$ 5.137,50
89331	Corretivo líquido: para aplicação em papel, excelente cob	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00	25,00%	25	R\$ 39,00
89352	Espiral 25 mm: para encadernação , em pvc, diâmetro 25 mm	200	R\$ 26,15	R\$ 5.230,00	25,00%	50	R\$ 1.307,50
89366	Extrator de grampos em aço inoxidável	200	R\$ 1,95	R\$ 390,00	25,00%	50	R\$ 97,50
89574	PAPEL A4 210x297mm 75g/m2 Resma c/500fls Branco - Não rec	7000	R\$ 15,60	R\$ 109.200,00	25,00%	1750	R\$ 27.300,00
Valor total:							R\$ 46.716,75

2.2 - O presente acréscimo corresponde a R\$: 46.716,75 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Dezesseis Reais, Setenta e Cinco Centavos).

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios), conforme dotação orçamentária a seguir:

12 451 0004 2.058 - Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30.00 - Material de consumo

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de abril de 2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ sob o n.º 14.811.402/0001-80
GRIMARIO REIS NETO
Secretário Municipal

CONTRATADA: PAPELARIA E ARMARINHO RR LTDA
CNPJ: 83.734.699/0001-40
RUTINALDO PEIXOTO DA MOTA
CPF 205.866.042-00

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____